



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA INTERSET SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE RECEPCIONISTA I, RECEPCIONISTA III, PORTEIRO E OPERADOR DE FOTOCOPIADORA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 03/2022, PROCESSO Nº 23278.004472/2022-09

A **União**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS**, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Fabíolo Moraes Amaral, RG nº 982.829.489-00 SSP/BA, CPF nº 838217168 SSP/BA, residente nesta cidade, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa INTERSET SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.633.102/0001-23, sediada na Alameda Salvador, 1057, Sala 308, Torre Europa, Salvador Shopping Business, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-790, em Salvador BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CAIO JULIO CESAR DE CASTRO NEVES DA SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.422.261-17, expedida pela SSP/BA. e CPF nº 935.619.115- 87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23291.001796/2022- 17 vinculado ao Processo nº 23278.004472/2022-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 07/2022 em 0,84738786%, equivalente a R\$ 1.577,16, (Mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), passando do valor atual de R\$ 186.101,52, (Cento e oitenta e seis mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos), para: R\$ 187.678,68, (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993, especificamente para incluir o pagamento de valores relativos ao vale transporte dos três colaboradores ocupantes dos postos de Recepcionista III, sendo que os mesmos passarão a laborar também aos sábados, letivos e não letivos, de segunda a sábado, a partir do mês de fevereiro de 2023, o que vai aumentar o número de dias laborados, de vinte e um para vinte e seis. Contrato celebrado com a empresa INTERSET SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de recepcionista I, recepcionista III, porteiro e operador de fotocopiadora, disponibilizado pela contratada, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP nº: 03/2022, processo nº 23278.004472/2022-09.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2022, celebrado entre o IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS e a empresa INTERSET SERVIÇOS LTDA, e

em concordância com o Pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP nº: 03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento de apostilamento contratual.

Anna Valéria Oliveira Nascimento
Diretora Geral em exercício
IFBA- Campus Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por ANNA VALERIA OLIVEIRA NASCIMENTO, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 03/02/2023, às 17:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737370** e o código CRC **D857C20E**.